Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3833	05/12/2011	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 05/12/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicito informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, acerca do percentual da Folha de Pagamento do Município, para o exercício de 2012.

REQUERIMENTO Nº. 1386/2011.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Antonio Naufel, para que Sua Excelência, através do Departamento competente, envie a esta Casa de Leis, um informativo sobre o percentual da Folha de Pagamento do Município, para o exercício de 2012.

Caso negativo, justificar.

Justificativa:-

Imbuído este Vereador de seu dever fiscalizador constitucionalmente previsto, formulo o presente requerimento a fim de obter informações e participar de assuntos de interesse do Município.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 5 de dezembro de 2011.

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
IÊ BAISI - Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

Ofício nº. 1.824/2011

Mococa, 22 de dezembro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RUBRICA
4.055	26.12.11	

Senhor Presidente:

Em atenção á solicitação de informações acerca do percentual da folha de pagamento do município, para o exercício de 2012, constante do Requerimento nº. **1.386/2011**, de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte, de acordo com manifestação do Departamento de Finanças:

A Folha de Pagamento dos servidores municipais é composta por proventos fixos e variáveis (hora extra por exemplo).

Por outro lado, o TC entende que o Contrato feito através de Processo Licitatório com a Santa Casa de Mococa deve ser computado como despesas de pessoal.

Tal situação nos coloca em uma condição delicada pois conforme o relatório em anexo, no 2° quadrimestre deste ano, já alcançamos o índice de 53,82%.

Com relação ao ano de 2012, vai depender de como as Receitas Municipais vão se comportar, ou seja, se não houver um crescimento compatível com as despesas com pessoal, provavelmente teremos que adotar medidas visando readequar tais índices dentro dos preceitos legais.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 06/02/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Atenciosamente

DR. ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD.Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

CIENTE OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 06/02/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE MOCOCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2° QUADRIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R$

I – COMPARATIVOS:

	Exercício Anterior		1° Quadrimestre		2° Quadrimestre		3° Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	93.750.801,18		101.551.224,02		109.275.422,61			
	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%
Despesas Totais com Pessoal	44.377.839,78	47,34	47.104.019,90	46,38	58.816.932,58	53,82		
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			52.095.777,92	51,30	56.058.291,80	51,30		
Limite Legal (art. 20 LRF)	50.625.432,64	54,00	54.837.660,97	54,00	59.008.728,21	54,00		
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas								
Total da Despesa Líquida	2.507.264,14	2,67	2.832.401,89	2,79	3.002.857,06	2,75		
Limite Legal (§1°,art.2°Lei Federal 9.717/98)	11.250.096,14	12,00	12.186.146,88	12,00	13.113.050,71	12,00		
Excesso a Regularizar								
Dívida Consolidada Líquida								
Saldo devedor	11.578.890,37	12,35	4.226.031,70	4,16	4.158.527,14	3,81		
Limite Legal (arts.3° e 4° Res.n° 40 Senado)	112.500.961,42	120,00	121.861.468,82	120,00	131.130.507,13	120,00		
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessões de Garantias								
Montante	0,00		0,00		0,00			
Limite Legal (art. 9° Res.n° 43 Senado)	20.625.176,26	22,00	22.341.269,28	22,00	24.040.592,97	22,00		
Excesso a Regularizar	0,00	0,00						
Operações de Crédito (exceto ARO)								
Realizadas no período	0,00		0,00		0,00			
Limite legal (inc. I, art. 7° Res.n° 43 Senado)	15.000.128,19	16,00	16.248.195,84	16,00	17.484.067,62	16,00		
Excesso a regularizar	0,00	0,00						
Antecipação de Rec. Orçamentárias								
Saldo devedor	0,00		0,00		0,00			
Limite legal (art. 10 Res.n° 43 Senado)	6.562.556,08	7,00	7.108.585,68	7,00	7.649.279,58	7,00		
Excesso a regularizar	0,00	0,00						

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Antonio Naufel
Prefeito

Izaquiel Pafumi de Oliveira
Contabilista - CRC 1SP 172769/O-3

Marcelo Torres Freitas
Responsável pelo Controle Interno